

PORTARIA Nº 105/2023

Prorroga o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 063/2022 conclua seus trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação dos membros da comissão supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 063/2022, apresente relatório de seus trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de junho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente